

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, **APROVA**, na íntegra, o Parecer Prévio nº 08/2017 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, correspondente ao julgamento das contas anuais de Governo do Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do Parecer Prévio nº 08/2017 de 08 de agosto de 2017 dos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de novembro do ano de 2017.

Márcio Jorge Bonifácio
Presidente - CMS

Rosiane Aparecida Franciso
Primeira Secretária - CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 010/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudo de Viabilidade e Projeto Elétrico de Implantação de Energia Solar no Prédio da Câmara Municipal de Sinop/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 21/12/2017.

COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa:
1003.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalação.

Ademir Bortoli
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

ATO

ATO NORMATIVO Nº 250 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar todo o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE

Art. 1º - Cria a Comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que será presidida pelo primeiro:

Presidente
NANDIARA DALLACQUA PEREIRA – CPF: 028.724.331.12
Secretário
HAYSLON AIRES DA SILVA– CPF: 031.686.471.44
Membro
ALINY CRISTINA RODRIGUES PRADO – CPF: 029.729.451-23
Membro
VERONI MARIA PANSERA – CPF: 344.747.731.87
Membro
VIVIAN LUCAS CASSIANO – CPF: 956.267.941.15

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

PUBLICADO

EM ___/___/___

Resp. _____

LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que o Pregão Presencial em tela, com objeto de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPARO, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, foi declarado DESERTO por não haver nenhum participante. Demais informações poderão ser solicitadas na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017/2489 e no e-mail: cisvaldepeixoto@gmail.com.

Peixoto de Azevedo/MT, 14 de novembro de 2017.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO
Pregoeiro Oficial do CISVP

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o art. 21 da Lei 8.666/93, que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial N.º 008/2017 foi publicado no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 14 de novembro de 2017, Edição n.º 1238, Página 19, no Jornal A Tribuna de Rondonópolis, no dia 14 de novembro de 2017, Edição n.º 9774, Caderno B, Página 2, na AMM (Associação Mato-grossense dos Municípios) no dia 14 de novembro de 2017, ano XII, nº 2.855, bem como fixado no mural oficial desta instituição, a partir das 16h00min do dia 14/11/2017, até as 17h00min do dia 14 de Dezembro de 2017.

Rondonópolis, 14 de Novembro de 2017.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO S. OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017
Sistema de Registro de Preços

Com cota de 25% exclusiva para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP
Processo nº. 047/2017

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 010/2017, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial

de nº. 018/2017, com Sistema de Registro de Preços – SRP, com participação Livre e Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para participação Exclusiva de Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, do Tipo Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água, com abertura e julgamento marcado para o dia 01/12/2017, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site:
www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 14 de Novembro de 2017.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 Sistema de Registro de Preços

Exclusivo para Micro Empresas – ME e
Empresas de Pequeno Porte – EPP
Processo nº. 048/2017

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria nº. 010/2017, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 019/2017, com Sistema de Registro de Preços – SRP, Exclusivo para participação de Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, do Tipo Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 80 (oitenta) Toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Aplicado a Frio dosado com CAP 50/70, Faixa C, para Tapa Burracos, com abertura e julgamento marcado para o dia 01 de Dezembro de 2017, às 14:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site:
www.daes.juina.mt.gov.br, email: dptodeagua.juina@gmail.com ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 14 de Novembro de 2017.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 010/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATO

DAE/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.

RECONHEÇO E HOMOLOGO a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 121/2017, que está fundamentado no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Formalização de Contrato para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reparo em telhados/coberturas (TELHADISTA) com fornecimento de materiais, para atender ao DAE Setor Comercial, que foi seriamente danificado pelo temporal ocorrido no dia 28/10/2017, e assim sanar o problema e evitar maiores danos causados pelas goteiras causadas pelo temporal em Várzea Grande – MT.

EMPRESA: VALDENICE FERREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 28.694.364/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2017/DAE-VG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2069 Fonte: 999, Elemento de Despesa: 33.90.39.

VALOR: Custo fixo no valor de **R\$ 31.484,83 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**

Várzea Grande, 14 de novembro de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO
DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

Decreto nº 103/2017 de 23/10/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMPO VERDE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2235/2016 de 02/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

PREVIDENCIA SOCIAL 15.000.00.000.0000.0.000. PREVIVERDE - FUNDO MUNICIPAL DE

PREVIDENCIA SOCIAL 15.001.00.000.0000.0.000. PREVIVERDE - FUNDO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA 15.001.09.000.0000.0.000. Previdência Social
15.001.09.272.0000.0.000. Previdência do Regime Estatutário
15.001.09.272.0048.0.000. INATIVOS E PENSIONISTA DA

PREVIDÊNCIA 15.001.09.272.0048.2.158. CUSTEIO DE BENEFÍCIOS A SEGURADOS
1 - 3.1.90.01.00.00 1 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA
REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES **45.000,00**

Total Suplementação: 45.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Redução

PREVIDENCIA SOCIAL 15.000.00.000.0000.0.000. PREVIVERDE - FUNDO MUNICIPAL DE

PREVIDENCIA SOCIAL 15.001.00.000.0000.0.000. PREVIVERDE - FUNDO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA 15.001.09.000.0000.0.000. Previdência Social
15.001.09.272.0000.0.000. Previdência do Regime Estatutário
15.001.09.272.0048.0.000. INATIVOS E PENSIONISTA DA

PREVIDÊNCIA 15.001.09.272.0048.2.175. COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
16 - 3.3.20.93.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES **45.000,00**

Total da Redução: 45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, em 23/10/2017.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 583/2017
DATA: 08/11/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) MARIA CLEONICE QUEIROZ CIECHOVICZ."

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2016, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA CLEONICE QUEIROZ CIECHOVICZ, efetivo(a) no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência "D", nível "06", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 27/10/2017 e término em 25/12/2017, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2017.05.22447R4.